

Ata da III Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP.

Aos 30 dias do mês de Julho de 2020, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00 horas em segunda chamada com qualquer número de Conselheiros (as) presentes, física ou virtualmente por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, (Link da reunião: <https://meet.jit.si/reuniaoordinaria/cmpdcnpir/julho/30/2020>) teve início a presente Reunião Ordinária desse Conselho, dispensando-se a lista de presenças em razão da modalidade virtual.

Iniciados os trabalhos, a Presidente Diná fez uso da palavra, informando que a convocação para o presente ato foi publicada no Diário Oficial do Município de Santos na data de 28 de Julho de 2020, estando disponível no site da Prefeitura, além de ter sido encaminhada para todos os Conselheiros (as) via email, e disponibilizada no Grupo de WhatsApp do Conselho.

Após, passou à leitura da pauta, elencando os tópicos abaixo:

- 1) Leitura e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 21/05/2020 – Reunião de Trabalho – 17/06/2020 – Reunião de Trabalho e 25/06/2020 – Reunião Ordinária;
- 2) Informes do Coordenador da COPIRE sobre o Decreto de Regulamentação da Lei Municipal que trata do “Afroempreendedorismo”;
- 3) Informes sobre o Fórum de Acompanhamento da Lei 11645/08 e a 1ª. Reunião no dia 31/07, 6ª.feira, às 19 horas;
- 4) Composição dos GTs – Grupos de Trabalho do CMPDCNPIR;
- 5) Indicação dos Representantes do CMPDCNPIR na composição do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645/08;

6) Formação da Comissão que tratará do Evento do 20 de Novembro – ZUMBI DOS PALMARES – (No formato adaptável a atual situação da crise pandêmica) – 1ª. Reunião da Comissão do 20 de novembro será no dia 15 de julho de 2020;

7) Assuntos Gerais.

Após a leitura, a mesma informou aos presentes, que a primeira Reunião da Comissão do 20 de novembro seria realizada na data de 15 de julho de 2020.

Dada a palavra aos presentes, foram registradas as seguintes manifestações:

O Conselheiro Fábio parabenizou ao Conselho e à Presidenta Diná, pela aprovação do Fundo Municipal de Igualdade Racial na data de hoje, destacando a sua importância, já que todas as ações provenientes de atos de racismo poderão a partir de agora serem indenizadas, por meio de verbas oriundas do Fundo, o que reputou como essencial ao combate ao racismo.

O Conselheiro Vargas questionou quais seriam o Cronograma e procedimentos até a instalação da Ouvidoria contra Atos de Racismo.

O Conselheiro Fábio informou que não há um cronograma, visto que são ações tanto do Legislativo (via Conselheiro Renato de Jesus, que já solicitou) quanto do Executivo (via Conselho o pedido, que deveria ter sido via **COPIRE**). Ressaltou a importância da articulação dos Conselheiros para que tudo funcione (Fundo, Ouvidoria, etc) para carregar o sistema com dinheiro e ter projetos na cidade.

O Conselheiro Vargas também parabenizou às ações efetivadas pelo Conselho sob a coordenação da Presidente Diná.

O Coordenador Jorge lembrou a atribuição ampla de pedidos de instalação da Ouvidoria, tanto da **COPIRE** quanto do Conselho.

Conselheiro Fábio asseverou que a **COPIRE**, coordenadoria do município, representante do Executivo, propõe políticas públicas, assim como a Ouvidoria pública é órgão do Município. As atribuições constam no Estatuto da Igualdade Racial e ambos não podem ficar parados, do contrário, a lei não está sendo cumprida.

O **Coordenador Jorge** esclareceu que o Vereador Sérgio Santana, com o aval do Conselho, já fez o requerimento de instalação junto à Ouvidoria, do Disque-Denúncia, que inclusive já existe no município e apenas se encontra inativo, diante da falta de pessoal para a respectiva atuação.

O **Conselheiro Fábio** ressaltou a diferença entre Disque-Denúncia e Ouvidoria, esclarecendo que para existir um Disque-Denúncia deve haver um número de telefone disponibilizado à população. Segundo informou, existem duas Ouvidorias (do Executivo e do Legislativo), então necessita-se de dois pedidos

O **Conselheiro Ivo** fez uso da palavra para afirmar que são procedentes os esclarecimentos do Conselheiro Fábio, já que, de fato, a Ouvidoria do Executivo independe da Ouvidoria da Câmara, sendo necessária a formalização de ambos os pedidos.

O **Coordenador Jorge** colocou-se à disposição, na condição de Coordenador da COPIRE para instalar a Ouvidoria, parabenizando os Conselheiros Ivo e Fábio pelos esclarecimentos.

O **Conselheiro Renato** lembrou que havia sido mencionado pelo Coordenador, que há uma campanha/rede remota, então o mesmo gostaria de tomar ciência se há recurso ou não, se foi aprovada ou não, já que a **COPIRE** não retorna os avisos necessários. Na sequência, referido Conselheiro fez as seguintes proposições, que submeteu à aprovação do Conselho:

- 1) Sugestão de inserção na pauta das reuniões mensais do Conselho, de um item informativo a cargo da Coordenadoria, além da pauta normal, a fim de que a **COPIRE** traga atualizações legislativas mensalmente em todas as reuniões;
- 2) A realização de uma Pesquisa no território de Santos, dos atores das ações pela igualdade racial.

A **Presidenta Diná** então retomou a palavra e esclareceu aos presentes que em relação à primeira proposição, esse mecanismo já existe na pauta do Conselho.

O **Coordenador Jorge** então sugeriu a Leitura do art. 1º e art. 4º do Fundo Municipal de Igualdade Racial de Combate ao Racismo, nº 108 de 2018, reafirmando que está

cumprindo o próprio papel de Coordenador. Informou que o projeto vem da Câmara, mas cabe ao Executivo realizar.

O Conselheiro Fábio asseverou que houve aviso tardio da votação (apenas hoje às 14h), então houve pouca mobilização do Conselho.

O Conselheiro Renato explicou que o Fundo é o Banco. Ponderou que a Lei ainda não foi sancionada, logo não há como fazer atribuições ao Conselho ou corresponsabilidade com o dinheiro. Afirmou que a responsabilidade do Coordenador é fazer políticas públicas, enquanto o Fundo fornece dinheiro e o Conselho fiscaliza.

O Conselheiro Ivo lembrou que Regimento foi criado em conjunto com a **COPIRE** e foi aprovado no Conselho, sendo que o Coordenador deu andamento. Afirmou que não está junto à Lei do Empreendedorismo. Informou que o Vereador Chico Nogueira deu prosseguimento.

A Conselheira Aurélia asseverou que o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei da Discriminação Étnico-Racial tem que ser verdadeiras bíblias do Conselho. Enfatizou que as pessoas não compreendem o papel do Conselho, alertando para a necessidade de material de fácil acesso. Ratificou a manifestação do Conselheiro Ivo, de que as informações foram publicizadas já no ano passado.

A Conselheira Iracema lembrou que o coordenador Jorge não é a **COPIRE**, mas tão-somente um funcionário, então ele não tem poderes e obrigações, pois ele não é a instituição. Apontou que se foi publicizado pela Câmara, então o interesse deve partir do cidadão.

Foi levantada a questão, se haveria abertura a discussões sobre outras áreas na presente reunião, oportunidade em que a **Presidente Diná** retomou a palavra e fez as seguintes considerações:

Eventuais propostas para pauta das reuniões podem ser encaminhadas previamente por e-mail, pois todos podem participar, então os GTs organizarão ainda mais as atividades.

Saber do que se trata um Conselho é tema de curso da **EMAPS**, publicado no D.O., com inscrições prorrogadas até dia 10, então o interesse deve partir de cada conselheiro.

Por fim, informou que eventuais dificuldades podem ser relatadas até mesmo por WhatsApp.

O Conselheiro Galdino pediu a palavra para relatar que moradores da Ilha Diana solicitaram melhorias de infraestrutura, então eles querem saber como o Conselho agirá neste caso.

A Presidente Diná informou que o canal competente para essas políticas públicas é a Administração Regional e o Conselho pode até intermediar, mas não é de sua competência.

O Conselheiro Pai Marcelo lembrou que as reuniões do Conselho tem pautas definidas previamente, para não tornar o ato cansativo, para haver objetividade e todos terem a oportunidade de se manifestar.

O Conselheiro Galdino fez um pedido de desculpas, em razão de sua colocação fora da pauta.

O Coordenador Jorge asseverou que a COPIRE pode disponibilizar os Estatutos.

O Conselheiro Renato ressaltou que o direito à moradia é relevante, apesar do assunto realmente estar fora da pauta.

A presidenta Diná informou, por fim, que diante do adiantado da hora, não havendo mais nenhuma inscrição ou requerimento, que procedia à finalização a reunião, agradecendo pelo comparecimento físico ou virtual de cada participante.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Reunião Ordinária da qual foi lavrada a presente Ata e após a sua leitura, apreciação e aprovação pela Plenária do Conselho, será encaminhada a todos os Conselheiros (as), além de publicada no Diário Oficial do Município de Santos, por determinação da Presidente Diná Elisabeth Evangelista Santos. Lavrada por mim, Gildo Andrade, Secretário deste Conselho, que assino a presente Ata em conjunto com a Presidente Diná.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA COMUNIDADE NEGRA E
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**



Secretário

Presidente